

60 anos do golpe de 1964 | Entrevista com Lucas Pedretti

60 years since the 1964 coup in Brazil | Interview with Lucas Pedretti

Lucas Pedretti*

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Entrevista realizada por e-mail, entre outubro e novembro de 2024, pel Equipe Editorial.

* Pesquisador em Estágio de Pós-doutorado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Sociologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Mestre em História Social da Cultura e graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Professor do Ensino Básico da Prefeitura Municipal de Maricá (RJ). E-mail: lpedrettilima@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-4507-1764>

 <http://lattes.cnpq.br/3301754245148832>

Lucas Pedretti atualmente desenvolve pesquisa de pós-doutorado junto ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). É Professor de História no Ensino Básico na rede pública do município de Maricá (RJ).

Atuou como pesquisador da Comissão da Memória e da Verdade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio) e do Instituto de Estudos de Religião (ISER). Edita o portal *História da Ditadura*, voltado para a divulgação científica de pesquisas historiográficas sobre a ditadura brasileira.

É autor dos livros *A transição inacabada: violência de Estado e direitos humanos na redemocratização* (2024) e *Dançando na mira da ditadura: bailes soul e violência contra a população negra nos anos 1970* (2021).

* * *

A seu ver, que elementos históricos e historiográficos devem ser destacados neste aniversário do golpe de 1964 e do período ditatorial que se seguiu?

Infelizmente, eu acho que as lembranças dos 60 anos do golpe de 1964 ficaram muito aquém do necessário. Do ponto de vista político, a efeméride ficou marcada pela decepcionante e desastrosa decisão do governo Lula de proibir eventos oficiais relativos à data. A conjuntura era muito propícia para eventos dessa natureza, já que o governo anterior foi marcado pela exaltação contínua da ditadura militar, exaltação que se expressou de fato em uma nova tentativa de golpe de Estado no 8 de janeiro de 2023. Portanto, o campo progressista, os movimentos sociais e os historiadores estavam com amplas expectativas de que o governo faria uma ampla agenda de defesa da memória e da democracia nos 60 anos. Com o banho de água fria dado pelo governo em relação a essa pauta, a sociedade civil e a academia acabaram se colocando a tarefa de realizar as atividades de lembrança crítica do sexagenário do golpe. Exemplo disso foi a agenda que a Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia, entidade da qual faço parte, publicou, contendo mais de 110 eventos no Brasil todo, realizados na virada de março para abril. Mas não foi possível esconder um certo tom de frustração e decepção nesses eventos, diante da ausência de atos oficiais de repúdio ao golpe e à ditadura. De um ponto de vista estritamente historiográfico, a inflexão mais notável é a consolidação de um conjunto de agendas que começaram a ganhar força no cinquentenário do golpe, em meio aos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Refiro-me a pesquisas sobre sujeitos e grupos até então quase integralmente ausentes e excluídos da historiografia sobre o golpe e a ditadura, como as populações faveladas e periféricas, os

indígenas, as mulheres, as pessoas negras, os LGBTQIA+ e os trabalhadores rurais. Também ganhou muita força o debate sobre a responsabilidade empresarial pelas violações de direitos humanos no regime. Essas questões trouxeram para o centro da historiografia da ditadura os recortes de gênero, raça, classe, orientação sexual e território. Isso abriu caminho para que silenciamentos históricos começassem a ser rompidos e enfrentados, o que é muito positivo.

Qual a sua avaliação sobre a situação dos arquivos e acervos relativos à ditadura no país?

Este segue sendo um problema grave no Brasil. É verdade que nós temos à disposição o Banco de Dados Memórias Reveladas, do Arquivo Nacional, que representa o resultado de um esforço gigantesco de setores da sociedade na luta pela abertura dos arquivos da ditadura. São mais de 10 milhões de páginas de um acervo que ainda pode ser muitíssimo explorado por historiadores, jornalistas, documentaristas, cineastas e professores. Temos também os DOPS estaduais, mas que estão em condições muito díspares e heterogêneas de conservação e acesso a depender do estado da federação. Contudo, apesar da existência desses acervos, existem alguns desafios pendentes. Eu penso em pelo menos três grandes pontos. O primeiro é o desafio da conservação e da difusão daquilo que já foi recolhido e já está disponibilizado, como esses acervos que mencionei anteriormente. O segundo desafio é o problema histórico da abertura dos arquivos das Forças Armadas, especialmente dos seus centros de informações: CIE, CISA e CENIMAR. O terceiro desafio é o de pensar o quanto a inflexão historiográfica que abordei na resposta anterior altera os sentidos do que nós entendemos por “arquivos da ditadura”. Ou seja, a partir da inclusão dos recortes de raça, classe, gênero e território na nossa historiografia, o que isso muda em relação aos acervos da ditadura. Por exemplo, essas pesquisas têm mostrado que a dinâmica de violência do regime variou muito de acordo com quem eram os alvos. Se a perseguição às esquerdas e aos opositores em geral foi fundamentalmente um trabalho dos DOPS, das Forças Armadas e do Serviço Nacional de Informações, então os acervos desses órgãos são de fato o local onde podemos encontrar fontes relativas a essa questão. No entanto, a violência contra moradores de favelas e periferias, por exemplo, só pode ser compreendida quando damos centralidade à atuação das polícias civil e militar. Então, são os acervos dessas instituições que representam fontes ricas para a análise da experiência da população negra e periférica no período. Ocorre que a abertura dessa documentação das polícias não costuma ser incluída na bandeira de luta pela abertura dos “arquivos da ditadura”. Outro exemplo é a da cumplicidade empresarial. Ora, se as empresas criaram pontes tão significativas com o aparato repressivo, então os acervos desses grupos econômicos também são fontes ricas para a análise da ditadura militar. Mas tampouco eles são pensados como “arquivos da ditadura”. Então acho que esse desafio está colocado: para além de cuidar melhor do que já temos disponível e abrir arquivos que historicamente ocupam o centro dessa demanda pela abertura dos arquivos da ditadura, nós

precisamos ampliar a maneira pela qual compreendemos essa categoria, a fim de perceber que muitos outros acervos de órgãos públicos e privados podem custodiar fontes riquíssimas para a ampliação das pesquisas históricas sobre o período.

A partir de 2016, mas sobretudo durante o governo Bolsonaro, houve a desmobilização e mesmo o desmonte das iniciativas governamentais e institucionais referentes à “Justiça de Transição” – p.ex., Comissão da Anistia, Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, Mecanismo Nacional contra a Tortura, ações de reparação material ou simbólica, etc. Qual sua opinião a respeito e quais as perspectivas de uma “Justiça de Transição” no Brasil?

As iniciativas tomadas pelo Estado brasileiro para lidar com seu legado de violações da ditadura militar foram muito lentas e limitadas. Saíram, em geral, por muita pressão dos familiares, internamente, e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no plano externo. Ainda assim, os trabalhos da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei n.º 9.140, de 1995), da Comissão de Anistia (Lei n.º 10.559, de 2002) e da Comissão Nacional da Verdade (Lei n.º 12.528, de 2011), para além do Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, foram fundamentais para garantir alguns avanços nessa agenda. Não é à toa, portanto, que mesmo sendo identificadas pelos familiares e pela sociedade civil como medidas limitadas, essas iniciativas geraram historicamente enorme resistência na caserna e nas elites – e não se pode ignorar o incômodo que a CNV gerou nos militares, sendo um elemento fundamental para entendermos as movimentações das Forças Armadas pós-2016, e seu projeto de retomar um protagonismo político que havia sido deixado para baixo dos panos após a ditadura, projeto este que teve como resultado fundamental a eleição de Jair Bolsonaro em 2018. Tampouco é à toa que Bolsonaro tenha dedicado enorme esforço para desmontar essas iniciativas, sendo a extinção da CEMDP no último dia de seu mandato algo bastante simbólico. Infelizmente, como já disse anteriormente, a expectativa de que essa agenda seria retomada com força no governo Lula 3, especialmente após o 8 de janeiro, foi amplamente frustrada. Mas a verdade é que a opção pelo silêncio sobre o passado e a pactuação com os militares é plenamente convergente com a postura de Lula em seus dois primeiros mandatos. Mais uma vez, foi preciso enorme esforço interno e externo para fazer com que nosso governo de centro-esquerda assumisse compromissos em relação à pauta. Por exemplo, é fato que a recriação da CEMDP, prometida pelo governo desde o momento da transição, só saiu do papel, com mais de um ano e meio de governo, porque havia de um lado uma enorme mobilização dos familiares de desaparecidos políticos, com comitivas a Brasília, e de outro lado o caso do assassinato do Bacuri [codinome de Eduardo Leite, militante da Vanguarda Popular Revolucionária/VPR] durante a ditadura avançou no Corte Interamericana de Direitos Humanos. Então, as perspectivas de avanço da Justiça de Transição no Brasil

seguem muito limitadas.

Mas há questões interessantes em curso, como por exemplo a instituição, por parte da Comissão de Anistia, das reparações coletivas. São um instrumento simbólico por meio do qual a Comissão afirma a responsabilidade do Estado sobre violações de direitos humanos de grupos sociais, coletivos, associações etc. Até o momento, destacam-se as anistias coletivas concedidas a povos indígenas, a trabalhadores rurais e à Federação das Associações de Favelas do Rio de Janeiro. Ou seja, fica evidente, aqui, como os acúmulos políticos e acadêmicos, sobre os quais falei na primeira resposta, estão começando a produzir não apenas uma inflexão na historiografia, mas também na própria institucionalidade. Nesse sentido, parece-me que há dois caminhos fundamentais para a Justiça de Transição brasileira. De um lado, ainda é preciso avançar em agendas e demandas históricas, relativas à responsabilização dos torturadores, à construção de espaços de memória, à localização dos desaparecidos. De outro, é fundamental que a institucionalidade incorpore também os recortes de gênero, raça, classe e território, com o intuito de ampliar o escopo de quem são os sujeitos reconhecidos historicamente como vítimas da ditadura no Brasil – e que, portanto, são os beneficiários, por assim dizer, das políticas públicas de memória, verdade, reparação e justiça.

Como lhe parecem as iniciativas de Ensino de História da ditadura no Brasil?

Eu sou professor do ensino básico, na rede pública do município de Maricá, então para mim o debate sobre ensino de história da ditadura é fundamental. Especialmente porque nos últimos anos a sala de aula da educação básica tem sido a ponta de lança do enfrentamento a todos os tipos de negacionismos, dentre eles o negacionismo histórico sobre a ditadura militar brasileira. Há uma disputa muito radical hoje em torno da maneira pela qual devemos contar e rememorar a história do Brasil, e penso que é importante nomear nosso principal inimigo nessa disputa: a empresa Brasil Paralelo, principal expressão de todo um ecossistema de produção de negacionismo histórico no qual estão incluídos também livros, como os “guias politicamente incorretos”, e que se expressa politicamente na forma de projetos como o “Escola Sem Partido”. Se do lado de lá há esses inimigos, eu acredito que o grande ganho do nosso lado, nos últimos anos, foi o crescimento do ProfHistória e a emergência de uma produção intelectual de ponta feita por quem está lidando cotidianamente com a sala de aula. Essa interseção entre a teoria e a prática permitiu que esse campo de Ensino de História da ditadura avançasse muito de dez anos pra cá. Eu acho que até mais ou menos o cinquentenário do golpe, a discussão sobre Ensino de História da ditadura muitas vezes era encapsulada por uma perspectiva excessivamente academicista, deslocada dos desafios reais do professor da ponta. Hoje, vejo algo muito distinto: vejo um campo rico, com debates de alto nível e com consciência do tamanho do desafio intelectual e pedagógico que significa ensinar sobre a violência do Estado em meio ao crescimento do negacionismo. Mas com consciência,

principalmente, de que esta é uma tarefa fundamentalmente política, que demanda uma tomada de posição clara. Daí também a importância de distintas iniciativas de experimentação de práticas e ferramentas pedagógicas que têm surgido em meio a este debate – inclusive, me permito pedir licença para divulgar a série documental *Incontáveis*, que produzimos na Comissão da Memória e Verdade da UFRJ, com esse intuito de ser um instrumento pedagógico a ser utilizado em espaços formais e não-formais de ensino.

No que tange ao crescente processo de militarização vivenciado pela sociedade e a política brasileira, como podem ser observadas as relações entre o passado ditatorial e o presente?

Esse é o grande tema não enfrentado na nossa transição: a militarização do Estado e da sociedade. Ela se expressa em pelo menos dois grandes eixos: a atuação das polícias no âmbito da segurança pública e as Forças Armadas. Eixos que, é preciso dizer, muitas vezes se sobrepõem, já que desde pelo menos 1992 – ou seja, no imediato pós-ditadura – temos notícias das Forças Armadas atuando também na segurança pública. Para entender o que está em jogo aqui, nós podemos retomar aquela ideia sociológica mais básica de Weber sobre o Estado moderno como o detentor do monopólio legítimo da violência sobre determinado território. No caso dos Estados de direito, dos regimes democráticos, a questão que se coloca, então, é precisamente a limitação dessa violência do aparato estatal para que ela somente seja mobilizada nos termos estritos da lei, com transparência, *accountability* e rígido controle externo, com a garantia e o resguardo de todos os direitos e proteções dos cidadãos. De um ponto de vista normativo, portanto – e vejam, estou falando aqui da normatividade da democracia liberal, não de qualquer perspectiva socialista –, o controle democrático e civil sobre os agentes e as instituições que detêm a prerrogativa de exercer a violência em nome do Estado é uma das premissas mais elementares da democracia. Bom, e o que nós temos no Brasil? Temos de um lado uma polícia altamente politizada, com enorme autonomia e baixíssimo nível de controle externo, e de outro lado Forças Armadas também fortemente politizadas e ideologizadas, que creem estar acima do poder político civil e que acreditam que têm um papel de poder moderador, que pode ser exercido sempre que elas não estiverem de acordo com as decisões tomadas a partir da soberania popular. Durante a transição, desde o início da autoproclamada “distensão lenta, gradual e segura”, passando pela anistia, pela campanha das Diretas Já, pelas eleições indiretas em 1985 e pela Constituinte tutelada pelos militares em 1987 e 1988, podemos observar a constituição de um pacto entre as elites políticas civis e militares do país que operava mais ou menos nos seguintes termos: havia um repúdio simbólico à violência política, muito semelhante à teoria dos dois demônios – ou seja, a ideia de que durante a ditadura teria havia “dois lados” igualmente violentos em conflito, e que era preciso promover uma “reconciliação” baseada no “esquecimento” do passado, com a garantia de que não haveria “revanchismo”. Esse pacto garantia que a violência não seria mais

vista como instrumento da disputa político-partidária. Em outras palavras, a tortura e o assassinato de opositores deixaram de ser vistos como ações legítimas do Estado. Isso não significa que a violência política – no sentido mais estrito do termo – tenha cessado durante a Nova República (inclusive, basta lembrar de casos paradigmáticos como os operários da Companhia Siderúrgica Nacional ou Chico Mendes, que datam simbolicamente de 1988, mesmo ano da promulgação da chamada Constituição Cidadã). Mas é fato que ela foi fortemente limitada e o jogo político institucional se organizou e rotinizou sob as regras do regime democrático, o que garantiu a alternância do poder e mesmo a chegada do Partido dos Trabalhadores ao Poder Executivo Federal. Ocorre que, ao lado desse repúdio simbólico à violência política, a democracia brasileira viu crescerem os discursos de aceitação e legitimação de outras formas de violência perpetradas pelo Estado, particularmente no âmbito da segurança pública. Então, a violência policial nas favelas e periferias, expressa de modo radical na forma das chacinhas que marcam nosso regime democrático – como as de Acari, Vigário Geral, Candelária e Carandiru, no início da década de 1990, até a do Jacarezinho em 2021, passando por Eldorado dos Carajás em 1996 –, apenas cresceu e se intensificou, sendo amplamente aceita e até mesmo desejada por setores significativos da sociedade. Assim, há uma relação ambígua, paradoxal, com a violência de Estado. Há uma tortura inaceitável (aquela que se nomeia como política), e outra desejada (aquela que não é reconhecida como tal e, portanto, é naturalizada). Essa distribuição desigual do luto, para usar um termo da Judith Butler, é evidentemente explicada pelo recorte de raça e classe.

Ocorre que, se a democracia brasileira já convivia com esse paradoxo desde a transição, os últimos anos viram algo ainda mais grave ocorrer. Após o golpe de 2016 e com a ascensão de Bolsonaro e do bolsonarismo, o que se viu foi a ruptura desse frágil pacto da redemocratização. Uma ruptura que se deu pela extrema-direita. Bolsonaro representa a ascensão de uma força política que diz o seguinte: para nós, não basta a legitimidade da violência contra negros e pobres nas favelas e periferias. Nós queremos voltar ao tempo em que é possível eliminar os adversários políticos sem problemas. É o que está sintetizado na ideia de “vamos fuzilar a petralhada”. O exemplo mais brutal da ascensão dessa força política fascista, que tem como eixo fundamental de atuação o aprofundamento da violência, é o assassinato de Marielle Franco (em 2018), uma vereadora, ocorrido não à toa em meio a uma intervenção militar federal e no mesmo ano em que Bolsonaro seria eleito. Portanto, nosso desafio é restabelecer um pacto social e político que limite a violência do Estado e recoloca de pé as vias institucionais e pacíficas de resolução dos conflitos. Isso se deu de certa maneira na Frente Ampla formada para derrotar eleitoralmente Bolsonaro em 2022. O que estava em jogo ali era a união de setores muito heterogêneos em defesa das garantias e proteções do regime democrático – inclusive em relação ao próprio processo eleitoral. Mas, uma vez vencidas as eleições por essa Frente Ampla, a questão da democracia se recoloca. Afinal, qual é o conteúdo da democracia que cada setor da sociedade defende? Para alguns setores da centro-direita, do centro, para os liberais, o que interessa é tão somente defender a dimensão formal da democracia, isto é, o processo eleitoral e as garantias mínimas de direitos civis e

políticos. Não há, para eles, qualquer preocupação com um debate substantivo, em que a democracia seja entendida também como o regime que enfrenta a desigualdade social e garante a vida dos mais pobres. Para nós, da esquerda, do campo progressista, também é fundamental refletir sobre qual o conteúdo da democracia que defendemos. E nesse caso, acho que podemos aprender com a história. Porque hoje nós corremos o risco de repetir o erro fundamental da transição, qual seja, o de em nome de uma “reconciliação” forçada, aceitarmos limitar nossa defesa da democracia à sua dimensão formal, sem problematizar o fato de continuarmos chamando de democrático um regime que autoriza e incentiva o genocídio contra o povo negro, o povo favelado, os indígenas.

Outros comentários ou questões a acrescentar?

Apenas agradecer pela oportunidade de dialogar com os leitores da *Revista* e parabenizar pela iniciativa!

Referências

História da Ditadura. (Site). Disponível: <https://www.historiadaditadura.com.br/>. Acesso em: ago. 2024.

PEDRETTI, Lucas. *A transição inacabada: violência de Estado e direitos humanos na redemocratização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

PEDRETTI, Lucas. *Dançando na mira da ditadura: bailes soul e violência contra a população negra nos anos 1970*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021.